

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.105, de 09 de novembro de 2004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Reais) e dá outras providências.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

31901101041220012001-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL

R\$ 13.000,00

31901301041220012009-OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 33.000,00

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO CONTABILIDADE

31901101041220012002-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL

R\$ 20.000,00

33903901.04122001.2002-OUTROS SERV.TERCEIROS

R\$ 20.000,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

31901101041220012008-VENCTO VANT.FIXAS P.CIVIL

R\$ 55.000,00

33903001171220012008-MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

33903901041220012008-OUTROS SERV.TERCEIROS

R\$ 120.000,00

TOTAL

R\$ 281.000,00

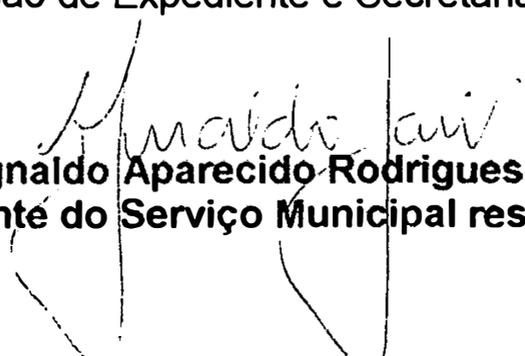
Art. 2º. O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de novembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -